



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ
CNPJ:06.554.810/0001-76
Av. Presidente Vargas, S/N – Centro
CEP: 64.430-000 – São Pedro do Piauí
Fone: (86) 3280 - 1549

CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM ALAMBRADO E ILUMINAÇÃO.

MARÇO – 2024


Fº William P. de Albuquerque
Engenheiro Civil
CREA: 061107990-9



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ

CNPJ:06.554.810/0001-76

Av. Presidente Vargas, S/N – Centro

CEP: 64.430-000 – São Pedro do Piauí

Fone: (86) 3280 - 1549

SUMÁRIO

1 APRESENTAÇÃO

2 JUSTIFICATIVA

3 OBJETIVOS

4 OBJETO

5 DADOS E SERVIÇOS DA LOCALIDADE

6 MEMORIAL DESCRITIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ

CNPJ:06.554.810/0001-76

Av. Presidente Vargas, S/N – Centro

CEP: 64.430-000 – São Pedro do Piauí

Fone: (86) 3280 - 1549

1 - APRESENTAÇÃO

O presente projeto básico faz parte de emenda especial e contrapartida do município, que visa atender a demanda de espaço para práticas esportivas do município de SÃO PEDRO DO PIAUÍ – PI a fim de melhorar a qualidade de vida da população com momentos de lazer e descontração.

Essa proposta de execução do referido Projeto Básico visa também proporcionar melhoria da saúde, qualidade de vida, e formação de cidadãos. Afinal, o ser humano, na sua preocupação com o corpo, tem de estar alerta para o fato de que saúde, e longevidade, devem vir acompanhadas de qualidade de vida, tanto no presente como no futuro. A atividade física é uma aliada imprescindível para alcançar uma boa forma física e sua prática deve ser desenvolvida de uma forma prazerosa e contínua ao longo de toda a vida. A preocupação de promover e manter a saúde devem ser ressaltados para a população mundial, que, cada vez mais, necessita, em sua rotina diária, da prática de exercícios físicos regulares para combater os efeitos nocivos da vida sedentária.


Fº William P. de Albuquerque
Engenheiro Civil
CREA: 081107990-9



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ

CNPJ:06.554.810/0001-76

Av. Presidente Vargas, S/N – Centro

CEP: 64.430-000 – São Pedro do Piauí

Fone: (86) 3280 - 1549

2 - JUSTIFICATIVA

As condições climáticas do município de Tanque do Piauí (com altitude da sede a 420 m acima do nível do mar) apresentam temperaturas mínimas de 17°C e máximas de 39°C, com clima quente e semiúmido. A precipitação pluviométrica média anual é definida no Regime Equatorial Continental, com isoietas anuais acima de 800 mm e período chuvoso estendendo-se de novembro – dezembro a abril – maio. Os meses de janeiro, fevereiro e março correspondem ao trimestre mais úmido. Estas informações foram obtidas a partir do Perfil dos Municípios (IBGE–CEPRO, 1998) e Levantamento Exploratório-Reconhecimento de solos do Estado do Piauí (1986).

Os solos da região, provenientes da alteração de arenitos, siltitos, conglomerado, folhelho e laterito, são espessos, jovens, com influência do material subjacente, compreendendo latossolos amarelos, álicos ou distróficos, textura média, associados com areias quartzosas e/ou podzólico vermelho-amarelo concrecionário, plântico ou não plântico, fase cerrado tropical subcaducifólio, localmente mata de cocais.


Fº William P. de Albuquerque
Engenheiro Civil
CREA: 061107990-9



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ

CNPJ:06.554.810/0001-76

Av. Presidente Vargas, S/N – Centro

CEP: 64.430-000 – São Pedro do Piauí

Fone: (86) 3280 - 1549


3 - OBJETIVOS

GERAL

Oportunizar a crianças e adolescentes a prática de atividades esportivas, educacionais, sociais e manutenção da saúde. Democratizar o acesso ao esporte educacional de qualidade, como forma de inclusão social, ocupando o tempo ocioso de crianças e adolescentes em situação de risco social.

ESPECÍFICOS

- Promover eventos de lazer na quadra poliesportiva;
- Promover a prática de educação física;


Fº William P. de Albuquerque
Engenheiro Civil
CREA: 061107990-9



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ

CNPJ:06.554.810/0001-76

Av. Presidente Vargas, S/N – Centro

CEP: 64.430-000 – São Pedro do Piauí

Fone: (86) 3280 - 1549

4 - OBJETO

Serviço de CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRAPOLIESPORTIVA COM ALAMBRADO E ILUMINAÇÃO NO POVOADO PEDRAS, zona rural do município de São Pedro do Piauí-PI


Fº William de Albuquerque
Engenheiro Civil
CREA: 081107990-9



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ

CNPJ:06.554.810/0001-76

Av. Presidente Vargas, S/N – Centro

CEP: 64.430-000 – São Pedro do Piauí

Fone: (86) 3280 - 1549

5 - DADOS E SERVIÇOS DA LOCALIDADE

TANQUE DO PIAUÍ- PI

5.1 Localização

O município está localizado na microrregião do Médio Parnaíba, Com altitude de 264 metros, localiza-se à latitude 05°55'46" sul e à longitude 42°43'07" oeste. Sua população estimada em 2010 era de 13 645 habitantes, distribuídos em 527,86 km² de área.




Fº William P. de Albuquerque
Engenheiro Civil
CREA: 061107990-9



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ
CNPJ:06.554.810/0001-76
Av. Presidente Vargas, S/N – Centro
CEP: 64.430-000 – São Pedro do Piauí
Fone: (86) 3280 - 1549



5.2 Aspectos socioeconômicos

O município foi criado pela Lei nº 97, de 21/06/1937, sendo desmembrado do município de Amarante. A população total, segundo o Censo 2000 do IBGE, é de 12.510 habitantes e uma densidade demográfica de 23,8 hab/km², onde 56,8% das pessoas estão na zona rural. Com relação a educação, 64,3% da população acima de 10 anos de idade é alfabetizada. A sede do município dispõe de abastecimento de água, energia elétrica distribuída pela Equatorial Energia Piauí – CEPISA EQUATORIAL, terminais telefônicos atendidos pela OI Norte Leste S/A, agencia de correios e telégrafos e escola de ensino fundamental. A agricultura no município é baseada na produção sazonal de feijão, arroz, mandioca milho e cana de açúcar.


Fº William P. de Albuquerque
Engenheiro Civil
CREA: 061107990-9



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ
CNPJ:06.554.810/0001-76
Av. Presidente Vargas, S/N – Centro
CEP: 64.430-000 – São Pedro do Piauí
Fone: (86) 3280 - 1549

6 - MEMORIAL DESCRITIVO

Características:

O projeto para a quadra consiste em um ambiente circundado por uma mureta de meia- altura em alvenaria de tijolo, que delimita a área para jogo e recreação. A área da quadra será demarcada com tinta específica para pintura em granilite de acordo com o projeto a maior área de pintura tem coloração azul e a outra possui coloração vermelha.

Áreas de piso construído:

Será aplicada resina acrílica epóxi na quadra. A alvenaria presente na solução adotada é de tijolo furado com 9 cm de largura. A parte interna da quadra composta de piso em concreto não armado, com espessura de 5cm, com acabamento liso executado mecanicamente e tem 13m de largura e 26m de comprimento, a mureta possui duas entradas em lados opostos da quadra, ambas com 0,30m.

A calçada é constituída em lastro de concreto. A parte interna ao limite da mureta que não recebe pintura é composta também por piso em concreto não armado, com espessura de 5cm, com acabamento liso executado mecanicamente.

Iluminação elétrica:


Para possibilitar o uso noturno da quadra pelos usuários quatro postes com três refletores todos serão dispostos de forma espelhada na parte da calçada. Cada poste possui 9m de altura e está localizado nas arestas longitudinais da quadra.

Pintura:

Para alvenaria tinta acrílica na cor a definir pela administração. Para a quadra: tinta epóxi nas cores a ser definida pela administração.

Alambrado:

A cerca de alambrado instalação na mureta possui 1,93m de altura no comprimento (de acordo projeto de arquitetura) e de 4,00m de altura na largura e por trançado em fios de aço galvanizado de espaçamento de 5.cm em 5.cm, sentido diagonal, em 45 graus.


Fº William P. de Albuquerque
Engenheiro Civil
CREA: 061107990-9



7 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

• CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTES

O objetivo destas especificações é estabelecer normas e critérios para a execução de projeto de construção de quadra de esportes no POVOADO PEDRAS, município de SÃO PEDRO DO PIAUÍ do Piauí - PI.

Todos os materiais a serem empregados na construção deverão satisfazer às presentes especificações de norma respectiva e serão submetidos a exame e aprovação da FISCALIZAÇÃO.

Obriga-se o construtor a retirar todos os materiais porventura impugnados pela FISCALIZAÇÃO, dentro de no máximo 24 horas.

Será expressamente proibido manter no recinto da obra, quaisquer materiais não constantes das especificações.

Se as condições locais tornarem por acaso aconselhável à substituição de alguns materiais equivalentes, só se poderá dar a referida substituição mediante autorização expressa, por escrito, da FISCALIZAÇÃO para cada caso particular.

No lugar da obra, deverá haver um responsável local pela mesma e, na sua ausência, um preposto, com plenos poderes para representá-lo na administração da obra e nas relações com a FISCALIZAÇÃO. A indicação desse preposto deve ser previamente levada ao conhecimento da administração e por ela aprovado.

Todos os aspectos particulares do projeto, os omissos e ainda os de obras não considerados no projeto, serão, em ocasião oportuna, executados, obrigatoriamente, desde que sejam necessários à complementação técnica do projeto.

As normas e especificações obedecerão às regulamentações da ABNT e normas próprias das concessionárias locais de serviços públicos.

Toda obra deverá ser acompanhada de detalhes fornecidos em desenhos e memorial descritivo os quais obedecerão aos critérios da construção definida.

No caso de divergências entre projetos e especificações serão adotados os seguintes critérios:

- a) Em caso de omissão de especificações prevalecerá o disposto no projeto;
- b) Quando houver omissão no projeto prevalecerá o disposto nas especificações, ou será feita consulta ao autor do projeto;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ

CNPJ:06.554.810/0001-76

Av. Presidente Vargas, S/N – Centro

CEP: 64.430-000 – São Pedro do Piauí

Fone: (86) 3280 - 1549

Em caso de discrepância entre o definido no projeto e nas especificações será consultada a fiscalização.

Para todos os materiais especificados serão admitidos similares, subentendendo-se como similar, um material de igual qualidade. As marcas e modelos deverão ser aprovados pela fiscalização do ORGÃO.

A contratada será obrigada a empregar na construção pessoal especializado. A fiscalização terá poderes para afastar da obra qualquer funcionário que julgar dispensável ou prejudicial ao bom andamento dos serviços.

Os serviços que porventura ficarem omissos nestas especificações e/ou projetos somente serão considerados extraordinários quando autorizados pela fiscalização e pelos órgãos envolvidos no projeto.

Nenhum trabalho poderá ser iniciado sem que exista no canteiro de obra um livro de ocorrência com folhas fixas e numeradas – DIÁRIO DE OBRA – onde serão registradas pelas partes todas as ocorrências julgadas relevantes.

A Contratada deverá confeccionar e manter as placas de identificação da obra conforme modelo a ser fornecido pelo ORGÃO. A confecção e colocação das mesmas serão feitas antes do início da obra.

A sinalização, iluminação e segurança da obra são de responsabilidade da Empresa executora, por conta da qual ocorrerá o ressarcimento de prejuízos ao ORGÃO ou a terceiros. Na ocorrência de qualquer acidente, portanto, não existirá corresponsabilidade do ORGÃO ou de seus agentes e prepostos.

Findo os serviços deverá ser removido todo o entulho da obra ficando limpa toda a área do canteiro. Serão varridos todas as pavimentações e os acessos.

Serão impugnados pela fiscalização todos os trabalhos que não satisfaçam às condições contratuais. Ficará o construtor obrigado a demolir e a refazer os trabalhos impugnados pela fiscalização ficando por sua conta exclusiva as despesas decorrentes dessas providências.

A inobservância das presentes especificações ou projetos implica na não aceitação parcial ou total dos serviços devendo a contratada refazer as partes renegadas sem direito a indenização.


Engenheiro Civil
CREA: 081107990-9



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ

CNPJ:06.554.810/0001-76

Av. Presidente Vargas, S/N – Centro

CEP: 64.430-000 – São Pedro do Piauí

Fone: (86) 3280 - 1549

8 - CUSTOS

- **PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

- **DESENHOS**


F^o William P. de Albuquerque
Engenheiro Civil
CREA: 061107990-9